Histórias de Antigamente

Cá estamos novamente com mais uma história do longínquo ao de 1900.

Parabéns à Da. Helena Sávio pelo seu paciencioso trabalho de busca no livro do Tombo da Igreja Matriz, contando um pouco da existência do Apostolado da Oração. Trouxe a confirmação da doadora da bela imagem minha querida avó do casal e nos contava que vieram missionários poloneses devido a imigração tinham facilidade em comunicar-se com seus patriotas, alguns deles minha avó Catarina hospedou em sua casa, pois ele era polonesa. E no diálogo eles a conveceram de doar essa imagem que veio de trem de São Paulo e até hoje aí esta em perfeito estado de conservação, faltando somente uma pequena placa com seu nome como doadora. Aliás temos também a imagem de um anjo da guarda que foi também doação aqui do "moço" em 1939, entregue pessoalmente ao Padre Domanski, lá se foram 54 anos. Trazemos novamente a foto da Diretoria do Apostolado tão logo assumiu a paróquia o querido e inesquecível Padre Otávio em Abril de 1907. Em pé da direita para a esquerda sra. Domingas Puppi Ramina, 2º Elisa Puppi Schivon, 3º Júlio Cordeiro (coroinha) 4º Luiza Martins, 5º Onória Prado, sentados 1º Angélica Corrêa do Nascimento, 2º Augusta Leandro (minha tia) 3º Padre Otávio Julio dos Anjos, 4º Guilhermina Laval , 5º Carmelita Cordeiro, hoje existem alguns descendentes destas venerandas e saudosa senhoras, minha avó residia onde hoje está a Casa Santos e vovó tinha sua Padaria e armazém onde hoje está a loja Pernambucanas, ela era conhecida como "Nha Marica Padeira". Vovô foi o primeiro industrial do pão e da empresário do transporte carroçavel (carroças 8 animais) do século passado 1880. Minha avó era a "intendente" nome que davam as parteiras da época, os colonos em geral vinham busca-la quando os primeiros sinais de gente nova que estava para "desembarcar", nas frias e chuvosas madrugadas. Não cobrava nada de ninguém, porém eles em agradecimento supriam sua dispensa com o resultado de suas lavouras. Naquele tempo não existia hospitais, nem parto sem dor, nem cesariana, era tudo na perícia e habilidade, minha avó já usava o tão propalado parto de cócoras do Dr. Paciornik, ela sempre dizia fazer o cóco de cócoras é mais facil. O mesmo é o nascimento de um bebe. Naqueles tempos era muito raro aparecer uma mãe-solteria, hoje é comum vemos menina de 12 anos ostentado a barriguinha, a gente perguntta onde está o pai, respondem não sei. Isto é crescimento de população desordenado, futuros meninos vadios, maconheiros, estrupadores e prostítutas a infestarem as ruas. URGE como dizia Ney Braga um planejamento familiar drástico como na China, nada resolve construir mais penitenciárias, ou criar contigentes policiais, isto gera ódio rancor e vingança, como estamos vendo com os sequetros e arrastões no Rio de Janeiro e São Paulo. Que saudades do gostosos bate-papo com querido padre Boleslau, ele concordava com os meus pensamentos, e me dizia eu estou com as mãos amarradas, nada posso fazer, mas o sr. está certo, o rico o instruído sabe o que fazer, mas o carente, não tem TV etc. E daí despeja mais gente nova no mundo todo o ano, tendo tido contacto com mães e perguntando quantos filhos tem? Só 12 seu Durvá. Lembramos com meu filho José Augusto dos chimarrões que Padre Boleslau gosta então dia 16/06 manda 3 kilos de pinhão e 3 kilos de herva-mate própria, o frete custou mais caro que a mercadoria Cr$ 1.700.000, até onde ele está lá na longinqua África. Tivemos uma grande decepção esta semana, nosso pedido de registro no Instituto de Assitência Social Federal foi indeferido, depois de em 3 anos atender as mais absurdas exigências, mas vamos continuar até onde pudermos resgistrada, sem ajuda pública alguma, mês de junho findo distribuimos com alimentos Cr$ 33.270.000, (trinta e três milhões dusentos e setenta mil cruzeiros, com a valiosa cooperação da Mariasinha Vital. José Figuel e Compadre Mojica. Trouxemos novamente esta história do apostolado devido na edição anterior ter havido algumas falhas. Sobrou café? Não jogue fóra, ponha uma pitada de sal e aqueça (não ferver) ficará como café passado na hora.

Durval Weber.

Documentação da fogueira vai para S. Paulo

Toda a documentação comprovando os 45 metros de altura da fogueira gigante do bairro Águas Claras já está pronta e será enviada a São Paulo, "para que o recorde conste no Guinness Book". A afirmação é do presidente da Comissão de Festa, Marcos Spack, esclarecendo que o registro no livro só é feito após exames pelo pessoal do Guinnes. Spack acredita que a fogueira bateu o recorde e lembrou que, no livro, não existe nada registrado a respeito do assunto.

A fogueira gigante levou um público estimado de 30 mil pessoas à festa da Igreja Jesus Misericordioso. O cálculo é do pessoal da Empresa Vigicão, que ficou encarregada de fazer a segurança do local e controle do tráfego de veículos, que chegaram a 20 mil, também nos cálculos da empresa.

Spack esclareceu ainda que o organizador da fogueira foi José Carlos Wesolovski e o evento teve a colaboração da Cocel, Lorenzetti, Autommec, Elétrica Wesolovski, Lojas Spack, Piotto, Bebidas Metropolitana, Galvão, Felipe, Scarpin, Baduca entre outros.

O dinheiro arrecadado, bruto de Cr$ 685 milhões, foi destinado a Igreja Jesus Misericordioso para obras e reformas.

A fogueira gigante da Águas Claras pode constar no Guinnes Book.

Presenteie as pessoas que você ama com artigos finos da
Camafeu adornos
Presentes, bijouterias e adornos
Rua Marechal Deodoro, 495, Galeria Virgínia, sala 104

Consulte o Departamento Comercial da Folha
Fone: 392-1331

COCEL
196
Este é o telefone de emergência da COCEL

Araucária mantém Centro de Apoio para Crianças e Adolescentes

Visando prestar um atendimento ainda mais eficiente aos seus alunos, o Centro de apoio à criança e ao Adolescente de Arucária está ampliando suas atividades. A instituição, que conta hoje com 52 alunos, na faixa estária de sete a 16 anos, foi criada pela APMI (Associação de Proteção à Maternidade e a Infância do Município) e é mantido pela Prefeitura (Administração Edvino Kampa).

Sociabilizar e integrar crianças e adolescentes para um convívio harmorioso com a comunidade e com suas próprias famílias. Estes são os principais objetivos de centro, de acordo com a presidente da APMI, Rosilda H. Kampa, que também é a primeira-dama do município.

Para tanto, o trabalho é dirigido para suprir os mais diversos tipos de carências dos alunos, através de uma equipe multidisciplinar, que realiza acompanhamento psico-social aos alunos e seus pais, reforço escolar, orientação para atividades artesanais recreativas, atendimento médico, odontológico e laboratorial, além de medicamentos (quando houver necessidade), alimentação e transporte grauitamente.

A coordenadora do centro, Maria Aparecida Rolim Silva, diz que, de um modo geral os launos são bastante participativos e colaboram para se tornar realidade a proposta de instituição de lhes proporcionar condições para que atinjam um nível de vida compatível com suas necessidades. Justamente por isso estão sendo introduzidos novas atividades, como a banda marcial, por exemplo, que exige mobilização de recursos para ser criada. Segundo ela, essa banda servirá para integrar ainda mais os alunos com a sociedade, uma vez que poderão demonstrar à população suas habilidades, sensibilidade e criatividade.

Maria Aparecida comenta ainda que o Centro conta com o apoio da Polícia Militar do Paraná, através da 2ª companhia (17º BPM) sediada em Araucária, que tem se empenhando em transmitir às crianças e adolescentes segurança, respeito e exemplo de cidadania. Os alunos têm aula de Educação Cívica, aprendendo o Hino Municipal de Araucária, noções sobre trânsito e leis, entre outros conhecimentos.

Prevenção do câncer ginecológico

Com este tema iniciamos hoje uma série de tópicos, referentes a área de Ginecologia e Obstetricia, que acreditamos serem de sua suma importância para a prevenção da saúde da mulher.

Entende-se por prevenção do câncer ginecológico, a utilização de exame clínico e métodos complementares de diagnóstico, como a citologia, ecografia, mastografia, curetagem semiotica e cutros.

Através destes métodos podemos afastar ou confirmar neoplasia maligna ou pré-maligna que podem comprometer: vulva, vagira, colo e corpo do útero, ovário e mamas.

Verifica-se, no entanto, que na prática os exames resumem-se na realização de citologia do esfregaco cervico-vaginal.

Devemos enfatizar que somente através de prevenção em pacientes assinto máticas poderemos obter melhores resultados no diagnóstico e tratamento do câncer ginecológico, sem contar que muitas vezes conseguiríamos evitar tratamentos mutilantes, agressivos e de alto custo.

A partir da próxima semana, estaremos decrevendo sobre os diversos tipos de câncer que podem acometer as mulheres e a melhor forma de previni-los, bem como fazer o diagnóstico precoce e tratamento.

Este texto é de responsabilidade do Dr. Antonio Luiz Rivabem, médico especialista em Ginecologia e Obstricia e diretor do Centro Médico Campo Largo

Boletim Informativo da Polícia Militar do Paraná

01. Ocorrências — A 3ª Companhia de Polícia Militar de Campo Largo, durante o período entre 07 a 13 julho de 93, atendeu um total de 38, ocorrências, sendo detidas 12 pessoas, incluindo 02 menores e 05 encaminhamentos hospitalares. Ameaça — 5, Vias de fato — 6, Conduta inconveniente — 6, Embriaguez — 01, Furto — 05, Danos — 03, Lesão Corporal — 01, Violação de domicílio — 01, Acidente de trânsito — 02, Tentativa de furto — 05, Assistência — 05, Outras Ocorrências — 02.

02. Histórico — Foi detido por PMs em data de 07 de julho, Miguel Domingos Ferreira, 23 anos, no Jardim Helvídia, por motivo de encontrar-se armado com uma foice, com cujo instrumento pretendia agredir e ferir a vítima de nome Joel Vargas, que reside no mesmo bairro. No dia 08 julho, os PMs detiveram, José Gaspar Vieira (38 anos), residente no loteamento Ouro Verde, que com sintomas de embriaguez, ameaçava de morte sua esposa e filho menor de idade, motivo pelo qual foi encaminhado à D.P. Ainda em data de 08 de julho, o Sr, Waldemar Baggio, propietário de uma chácara no Itaqui de Cima, solicitou a PM, por motivo de ladrões por terem arrombado a residência de onde furtaram os seguintes objetos; 03 botijões de gás, 01 TV preto e branca 14 polegadas marca Philco e 01 ferro de passar roupa. PMs foram solicitados ainda em data de 08 de julho, por volta das 22:00 horas, no bairro Itaqui, na rua 03, quadra 12 nº 189, no bar do Romão, onde segundo testemunhas, ocorreu uma discussão entre o proprietário do bar Enézio Alexandre da Silva e um elemento conhecido pela alcunha de "Tranquilo" sendo que em dado momento, este elemento sacou de uma arma e desferiu um tiro na cabeça do Enézio, na altura da orelha, fugindo logo em seguida. Os PMs, ao chegar no local, ainda encontraram a vítima com vida e rapidamente o transportaram ao Hospital Nossa Senhora do Rocio de onde seguiram mais tarde para o hospital Evangélico, onde veio a falecer. Faleceu vítima de atropelamento na Rod. Br 277, próximo ao viaduto de Bateias, o Sr. Alois Oleimir, aproximadamente 30 anos de idade. O fato ocorreu por volta das 23:00 hs do dia 11 julho (domingo), tendo os PMs solicitado a presença da Polícia Rodoviária, os quais realizaram o levantamento do acidente. Conforme apurado na sequência do fato, o veículo envolvido tratava-se de um caminhão Ford Cargo, que em decorrência da falta de freio após o acidente, somente veio a parar no Posto Texano I

Sandoval Heimbecher Ribas — Cap. QOPM, rg. 993.406-5 - Cmt 3ª Cia.

II Semana de Prevenção Materno-Infantil e Promoção da Saúde

Dando continuidade as atividades do Programa de Assistência Materno-Infantil da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social de Campo Largo, de 24 de julho a 1º de agosto de 1993 será realizada a II Semana de Prevenção e Promoção da Saúde Materno-Infantil, na casa da Cultura.

A programação é a seguinte: Dia 24/07/93, sábado, 08:30 horas abertura pela Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar Social Drª Valderez Parolin Texeira, com a participação do Dr. Rosires Pereira de Andrade Coordenador do programa e da Drª Otilia Czarneski, e em seguida várias palestras sobre a Pastoral da Criança, com apresentação pela Drª. Zilda Arns Newmam que é Coordenadora Nacional da Pastoral da criança e membro do Conselho Nacional da Pastoral da Criança e membro do Conselho Nacional de Saúde, Dr. Nelson Arns Neumann - Fisioterapeuta, Luciane do Rocio Neumann e Irmã Rafaela.

A partir do mesmo dia 24 de julho haverá uma exposição sobre a Pastoral da Criança na Casa da Cultura, diariamente até o dia 1º de agosto de 1993, aberta a visitação pública. Haverá palestras nos Postos de Saúde de Ferraria, Caratuva, Jardim Guarani, Itaboa e Bateias durante os dias de exposição.

Dia: 24/07 as 8h30min. abertura, composição da mesa Drª. Valderez Parolin Teixeira, Dr. Rosires Pereira de Andrade. Drª Zilda Arns Neumann, Drª. Otilia Czarneski.

09:00hs — "A Pastoral da Criança e sua Metodologia Dra Silca Arns Neumann.

10:15hs — Intervalo

10:30 — "As Ações desenvolvidas pela Pastoral da Criança e sua importância no Desenvolvimento Infantil" Dr. Nelson Arns Neumann.

12:00 hs — Almoço

14:00 hs — "Educação Essencial" Luciane do Rocio Friedrich Neumann.

14:45 hs — "Depoimento"

15:15 hs — Intervalo

15:30 hs — "A Mística na Pastoral da Criança" irmã Rafaela

16:30 hs — Encerramento.

Boletim da Associação Comercial

Dia do Comerciante

Hoje 16 de julho, parabenizamos todos os comerciantes pelo seu dia

Jantar

Jantar em comemoração aos 49 anos da Associação Comercial dia 28/07/93, no Restaurante Pasetti.

Além de ser uma ocasião agradável, esses os sócios e os membros da diretoria da Associação.

Reservas de mesas pelo fone: 292-3385.

Bodegueiros

A maioria dos Associados são faroráveis a publicação no jornal "O Metropolitano" na coluna Vatapá a respeito do assunto contra o secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, sobre as obras da estrada que dá acesso ao seu clube. Queremos deixar bem claro que tal publicação não representa a vontade e atitude da maioria dos associados, haja visto tal seviço ainda não ter sido executado por falta de máquinas a princípio, e depois o tempo chuvoso, também não permitiu. Porém já está autorizado pela Secretária e será será realizado o mais breve possível.

Convém frisar ainda mais, que o sercretário Lourival Netzel também tem grande interesse que o serviço seja executado o mais rápido por que é inclusive um dos sócios fundadores e patrimonial do Clube.

Odair Sobota
Resp. pelo Departamento de Relações Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº.059/93

Data: 14 de julho de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, consoante o art. 5º., alíneas "E" e "H", artigos VI e 40, todos do Decreto nº.3.365, de 21 de junho de 1.941 e suas alterações, a área de terras abaixo descrita, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir.

Área: - 1.750,00 m²

Proprietário: - PEDRO BEDIN, ou quem de direito pertencer.

Situação: - Lote rural sem denominação com uma área de 3 alqueires ou sejam 72.600,00 m², situado no lugar denominado Cercadinho Figueiredo, constante na matrícula nº. 2.085, do Cartório de Registro de Imóveis da comarca e município de Campo Largo - Pr.

Descrição da área: - Ponto de partida estabelecido na situação 0=PP, situada no alinhamento da estrada existente para BR-277. Da estação 0=PP, azimute 209º 14', mediu-se 50,00 metros pelo alinhamento da referida estrada a estação 01, confrontando-se com a mesma estrada. Da estação 01, azimute 299º 14', mediu-se 35,00 metros até a estação 02, confrontando-se com área remanescente de Pedro Bedin. Da estação 02, azimute 29º 14', mediu-se 50,00 metros, até a estação 03, confrontando-se com área remanescente de Pedro Bedin. Da estação 03, azimute 119º 14', mediu-se 35,00 metros, até a estação 0=PP, que é igual ao ponto de partida, confrontando-se com área remanescente de Pedro Bedin. Os azimutes acima descritos, referem-se ao norte magnético.

Art. 2º. - A área que se refere o art. anterior, destina-se à implantação da Estação de Tratamento de Água.

Art. 3º. - Fica autorizada a **Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR,** a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da desapropriação.

Art. 4º. - Fica reconhecida a desapropriação em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para os fins indicados, ficando-lhe assegurado o direito de acesso à área compreendida no art. 1º. deste Decreto.

Art. 5º. - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto Lei nº. 3.365 de 21 de junho de 1.941 e suas alterações.

Art. 6º. - O ônus decorrente da desapropriação da área a que se refere o art. 1º. deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 de julho de 1.993.

Emídio Pianaro Júnior
Prefeito Municipal

DECRETO Nº.060/93

Data: 14 de julho de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, consoante o art. 5º., alíneas "E" e "H", artigos VI e 40, todos do Decreto nº.3.365, de 21 de junho de 1.941 e suas alterações, a área de terras abaixo descrita, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir.

Área "A": - 650,00 m²

Proprietário: - DARCI DE ALMEIDA TORRES, ou a quem de direito pertencer.

Situação: - Lote nº 149, da quadra 15 da planta de loteamento Vila Pompéia com situação denominado "CARATUVA', havidos conforme registros nºs 5.822 e 12.459 nos livros nºs 3-I e 3-M, da averbação nº 112 às folhas 341 do livro aux. 8 do Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo.

Descrição da área: - "A" - Ponto de partida estabelecido na estação 05, situada no alinhamento predial da rua 3, a 14,00 metros do alinhamento predial da rua 05. Da estação 05, azimute 29º 40', mediu-se 50,00 metros pelas divisas dos lotes 149 e 148 da quadra 15, até a estação 02, confrontando-se com o lote 148 da quadra 15. Da estação 02, azimute 119º 40', mediu-se 13,00 metros até a estação 03, confrontando-se com o lote 152 da quadra 15. Da estação 03, azimute 209º 40', mediu-se 50,00 metros pela divisa dos lotes 149 e 150 da quadra 15, até a estação 04, situada no alinhamento da rua 03, confrontando-se com o lote 150 da quadra 15. Da estação 04, azimute 299º 40', mediu-se 13,00 metros, pelo alinhamento predial da rua 03, até a estação 05, que é igual ao ponto de partida. Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético.

Área "B" - 700,00 m²

Proprietário: - JOSÉ ANTONIO HINÇA, ou a quem de direito pertencer.

Situação: - Lote nº. 148, da quadra 15 da planta de loteamento Vila Pompéia com situação no lugar denominado "CARATUVA", constante na matrícula nº. 15.943 do Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo.

Descrição da área "B": - Ponto de partida estabelecido 0=PP, situado na interseção dos alinhamentos das ruas 3 e 5. Da estação, 0=PP, azimute 29º 40', mediu-se 50,00 m pelo alinhamento da rua 05 até a estação 01. Da estação 01 azimute 119º 40', mediu-se 14,00 m até estação 02, confrontando-se com o lote 152 da quadra 15. Da estação 02, azimute 209º 40', mediu-se 50,00 metros pela divisa dos lotes 148 e 149, até a estação 05, situada no alinhamento da rua 3, confrontando-se com o lote 149 da quadra 15. Da estação 05, azimute 299º 40', mediu-se 14,00 metros pelo alinhamento da rua 3 até a estação 0=PP, que é o ponto de partida. Os azimutes acima descritos referem-se ao Norte Magnético.

Art. 2º. - As áreas que se refere o art. anterior, destina-se à implantação do RAP-2 e ESCRITÓRIO.

Art.3º. - Fica autorizada a **Companhia de Saneamento de Paraná - SANEPAR,** a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da desapropriação.

Art. 4º. - Fica reconhecida a desapropriação em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para os fins indicados, ficando-lhe assegurado o direito de acesso à área compreendida no art. 1º. deste Decreto.

Art. 5º. - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto Lei nº. 3.365 de 21 de junho de 1.941 e suas alterações.

Art. 6º. - O ônus decorrente da desapropriação da área a que se refere o art. 1º. deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de julho de 1993.

Emídio Pianaro Júnior
Prefeito Municipal

DECRETO Nº.061/93

Data: 14 de julho de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, consoante o art. 5º., alíneas "E" e "H", artigos VI e 40, todos do Decreto nº.3.365, de 21 de junho de 1.941 e suas alterações, a área de terras abaixo descrita, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir.

Área: - 530,60 m²

Proprietário: -ANNA LOGARINI STRAPASSON,ou quem de direito pertencer.

Situação: - Lote rural sem denominação, com área de 2 alqueires ou seja, 48.400,00 m², situado no Quarteirão Caratuva, constante na matrícula nº 1730, do Registro de Imóveis da comarca de Campo Largo.

Descrição da área: - "A" - Ponto de partida estabelecido na estação 0=PP, situada na divisa da propriedade de Daniel Egg Junior, com Pedro Bedin, a 2,00 m da margem esquerda do Rio Verde. Da estação 0=PP, azimute 19º 40', mediu-se 22,75 m à montante do Rio Verde até a estação 01, situada a 1,40 m da margem do Rio Verde. Da estação 01, azimute 109º 40', mediu-se 20,00 m até a estação 02, confrontando-se com área remanescente de Daniel Egg Junior. Da estação 02, azimute 199º 40', mediu-se 25,90 m até a estação 03, situada na referida divisa confrontando-se com área remanescente de Daniel Egg Junior. Da estação 03, azimute 298º 37', mediu-se 20,25m pela divisa até a estação 0=PP, que é igual ao ponto de partida confrutando-se com Pedro Bedin. Os azimutes constantes acima, referem-se ao norte magnético.

Área "B" - 914,48 m²

Proprietário; - Ana Logarini Strapassou, ou a quem de direito pertencer.

Situação: - Lote rural sem denominação, com área de 2 alqueires ou sejam, 48.400,00 m², situado no Quarteirão Caratuva, constante na matrícula nº 1730 do Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo.

Descrição da área "B": - Ponto de partida estabelecido 0=PP, situado no alinhamento na área de Captação entre as estações 02 e 03, sendo 4,10m da estação 03. Da estação, 0=PP, azimute 121º 45', mediu-se 84,25 m, por terras Daniel Egg Junior, até a estação 01. Da estação 01 azimute 124º 25', mediu-se 30,6 m, por áreas de Daniel Egg Junior, até a estação 02, situado no alinhamento da estrada existente de acesso à BR-277. Os azimutes acima descritos, referem-se ao norte magnético e definem o eixo de uma faixa com 8,00 m de largura.

Art. 2º. - A área "A"que se refere o art. anterior, destina-se à implantação da Captação, e a área "B", destina-se a implantação do acesso.

Art.3º. - Fica autorizada a **Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR,** a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da desapropriação.

Art. 4º. - Fica reconhecida a desapropriação em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para os fins indicados, ficando-lhe assegurado o direito de acesso à área compreendida no art. 1º. deste Decreto.

Art. 5º. - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto Lei nº. 3.365 de 21 de junho de 1.941 e suas alterações.

Art. 6º. - O ônus decorrente da desapropriação da área a que se refere o art. 1º. deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de julho de 1993.

Emídio Pianaro Júnior
Prefeito Municipal

DECRETO Nº.062/93

Data: 14 de julho de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, consoante o art. 5º., alíneas "E" e "H", artigos VI e 40, todos do Decreto nº.3.365, de 21 de junho de 1.941 e suas alterações, a área de terras abaixo descrita, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir.

Área: - 704,40 m²

Proprietário: - JOÃO ANTONIO MYLLA e OSMAR LUCIO MYLLA ou quem de direito pertencer.

Situação: - Terreno rural com área de 73.150,00 m², atravessada pela Auto Estrada Paranaguá - Foz do Iguaçu (BR-277), trecho Curitiba-Campo Largo, situado no quarteirão de "CARATUVA", deste município e comarca, constante na matrícula nº. 369, do Cartório de Registro de Imóveis da comarca e município de Campo Largo - Pr.

Descrição da área: - Ponto de partida estabelecido na estação 0=PP, situada a 15,20 mestros da margem da estrada que da acesso ao Colégio Bom Jesus da Aldeia. Da estação 0=PP, azimute 05º 05', mediu-se 15,20 metros até a estação 01 situada na margem da referida estrada, confrontando-se área de Ary Mylla. Da estação 01, azimute 58º 50', mediu-se 7,21 metros pela margem da estrada até a estação 02. Da estação 02, azimute 185º 05', mediu-se 19,60 metros, até a estação 03, confrontando-se com área de Ary Mylla. Da estação 03, azimute 95º 05', mediu-se 24,00 metros até a estação 04, confrontando-se com área de Ary Mylla. Da estação 03, azimute 95º 05', mediu-se 24,00 metros até a estação de 04 , confrontando-se com área de Ary Mylla. Da estação 04,azimute 185º 05', mediu-se 20,00 metros até a estação 05, confrontando-se com área de Ary Mylla.

Da estação 05, azimute 275º 05', mediu-se 30,00 m , até a estação 06, confrontando-se com área de Ary Mylla. Da estação 06, azimute 05º 05 ', mediu-se 20,00 m., até a estação 0=PP,que é igual ao ponto de partida, confrontando-se com área de Ary Mylla. Os azimute acima descritos referem-se ao norte magnético.

Art. 2º. - A área que se refere o art. anterior, destina-se à implantação da EET-3, RAP-I e ACESSO.

Art. 3º. - Fica autorizada a **Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR,** a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da desapropriação.

Art. 4º. - Fica reconhecida a desapropriação em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para os fins indicados, ficando-lhe assegurado o direito de acesso à área compreendida no art. 1º. deste Decreto.

Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto Lei nº. 3.365 de 21 de junho de 1.941 e suas alterações.

Art. 6º. - O ônus decorrente da desapropriação da área a que se refere o art. 1º. deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de julho de 1993.

Emídio Pianaro Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 788/93

Data: 8 de julho de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos da Lei Municipal nº 984, de 24.12.91,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Diretor do **FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ - FUNREBOM**, os senhores: **EMIDIO PIANARO JUNIOR**, Presidente; 2oTen. **JORGE LUIZ MILSTED**, Vice-Presidente; **WLADEMIR JOSE ZAMBONI**, representante do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Campo Largo; **EDU NOVEL ROSSONI**, representante da Associação dos Contabilistas do Município de Campo Largo; **ALDO TSUOKE**, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Serviços Urbanos; **SILVESTRE ADÃO ROGISKI**, representante da Associação Comercial e Industrial de Campo Largo; e, **JOÃO MARIA ZANLORENZI**, representante da Câmara Municipal.

Art. 2º. Para compor o Serviço Administrativo do **FUNREBOM**, ficam nomeados para os seguintes cargos e funções: **MARCOS AURÉLIO RIGONI**, representante da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento; **OTAVIO SCHIAVON**, titular da Tesouraria; **MARIA MADALENA GULAK**, Técnica em Contabilidade e, **IVETE DE LOURDES GULAK PIALKOSKI**, Secretária.

Art. 3º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 8 de julho de 1993.

Emídio Pianaro Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 789/93

Data: 8 de julho de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos da Lei Municipal nº 964, de 24.12.91,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Diretor do **FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ - FUNREBOM**, os senhores: **EMIDIO PIANARO JUNIOR**, Presidente; 2º Ten. **JORGE LUIZ MILSTED**, Vice-Presidente; **WLADEMIR JOSÉ ZAMBONI**, representante do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Campo Largo; **EDU NOVEL ROSSONI**, representante da Associação dos Contabilistas do Município de Campo Largo; **ALDO TSUOKE**, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Serviços Urbanos; **SILVESTRE ADÃO ROGISKI**, representante da Associação Comercial e Industrial de Campo Largo; e, **JOÃO MARIA ZANLORENSI**, representante da Câmara Municipal.

Art. 2º. Para compor o Serviço Administrativo do **FUNREBOM**, ficam nomeados para os seguintes cargos e funções: **MARCOS AURÉLIO RIGONI**, representante da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento; **OTAVIO SCHIAVON**, titular da Tesouraria; **MARIA MADALENA GULAK**, Técnica em Contabilidade e, **IVETE DE LOURDES GULAK PIALKOSKI**, Secretária.

Art. 3º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 8 de julho de 1993.

ACERVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR